



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº.

“Dispõe sobre a outorga da Salva de Prata ao Curso de Direito do Centro Universitário Adventista de São Paulo – Campus São Paulo ”

A Câmara Municipal de São Paulo **DECRETA:**

Art. 1º Fica concedida a Salva de Prata ao Curso de Direito do Centro Universitário Adventista de São Paulo – Campus São Paulo.

Art. 2º A entrega da referida Salva de Prata, será feita em Sessão Solene convocada especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias para este fim destinadas.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, às comissões competentes.

**BOMBEIRO MAJOR PALUMBO
VEREADOR**

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO VEREADOR
BOMBEIRO MAJOR PALUMBO

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo outorgar Salva de Prata ao Curso de Direito do Centro Universitário Adventista de São Paulo – Campus São Paulo, pelos relevantes serviços prestados à sociedade paulistana.

A UNASP, campus São Paulo foi fundado 1915, sob a denominação de Seminário Adventista, estabelecida em uma área rural de 145 hectares, localizada à 9 km de Santo Amaro e a 23 km do centro de São Paulo, com o objetivo de oferecer uma educação missionária integral para jovens de ambos os sexos, primado pelo desenvolvimento de suas potencialidades.

Nos anos 30, a história do Colégio Adventista é marcada pela oficialização do ginásio, que possibilitou a matrícula de um grande número de discentes sem recursos, através do fornecimento de bolsas com atividade educativa.

Em 1942, é atribuído o nome de Colégio Adventista Brasileiro (CAB), pelo qual fica conhecido e designado por duas décadas. A instituição contava então, com 350 participantes.

Entre os anos de 1940 e 1960, são oficializados no CAB, os cursos de Contabilidade, Colegial, Clássico, Normal, Secretariado e o Conservatório Musical. Em 1962 sua denominação é alterada para Instituto Adventista de Ensino (IAE) e, em 1969 ultrapassa a barreira de mil estudantes.

Em 1968, o Ministério da Educação autoriza o funcionamento da Faculdade Adventista de Enfermagem FAE e, em 1973, a Faculdade Adventista de Educação FAED. Em 1979, a Faculdade Adventista de Teologia do IAE foi incorporada a outras escolas superiores de educação teológica na América do Sul (Argentina, Chile, Peru e Bolívia), tornando-se o Seminário Adventista Latino-Americano e Teologia (SALT).

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO VEREADOR
BOMBEIRO MAJOR PALUMBO

O Decreto nº 15.877, emitido pela Prefeitura de São Paulo em 1979, declara toda a área do IAE de utilidade pública, resultando na desapropriação da maior parte do terreno (80%) e, em 1983, na compra da fazenda do "Novo IAE", localizado em Artur Nogueira, no interior do Estado de São Paulo.

A partir de 1985, a Instituição passa a ser bi-campi: a Unidade de São Paulo (Campus SP) passa a oferecer preferencialmente cursos nas áreas de Ciências Exatas e Naturais e Ciências da Saúde e a Unidade de Artur Nogueira/Engenheiro Coelho (Campus EC), cursos nas áreas de Teologia, Humanidades e Tecnologia.

A partir de 1988 a Unidade de Ensino SP implanta novos cursos, ampliando assim o seu leque de opções para a formação de jovens que residem não somente no seu entorno como também em municípios vizinhos, interior do Estado de São Paulo, outros Estados e até do exterior.

Por resolução do Ministério da Educação no D.O.U. nº 174, de 10/09/1999 o Instituto Adventista de Ensino passa a ser denominado Centro Universitário Adventista de São Paulo e, a partir de 2008 é agregada a Unidade de Ensino de Hortolândia, passando a ser uma instituição com três campi.

O Curso de Direito do Centro Universitário Adventista de São Paulo, Campus São Paulo, tem os direitos humanos como sua estrutura fulcral, visando o acesso dos que mais precisam ao Poder Judiciário. Nesse sentido, a instalação de um Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC), do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no ano de 2023, reafirma a vocação do Curso de Direito na mediação e conciliação de conflitos sociais. De maio a outubro de 2023, foram feitos 4 mil atendimentos a população carente, com audiências de mediação e conciliação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO VEREADOR
BOMBEIRO MAJOR PALUMBO

Para coroar esse trabalho, a coordenação conseguiu levar o curso a receber nota 5 em todos os indicadores do MEC, o que torna o Curso de Direito um dos mais bem avaliados, contando com a recomendação da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Santo Amaro.

Buscando cumprir sua missão de "educar no contexto dos valores bíblicos para um viver pleno e para a excelência no serviço a Deus e à Humanidade", o UNASP incentiva seus alunos e docentes a atuarem junto à comunidade de seu entorno bem como em outras comunidades, desenvolvendo vários projetos sociais, como feiras de saúde e responsabilidade social, cursos de capacitação para universitários, mutirões de Páscoa e de Natal, a Fundação Casa Nogueira e a Escola de Saúde no Restaurante Bom Prato.

Diante do exposto, peço a atenção dos Nobres Pares para a aprovação deste importante projeto.

BOMBEIRO MAJOR PALUMBO
VEREADOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

TERMO DE ANUÊNCIA

O Curso de Direito do Centro Universitário Adventista de São Paulo, por intermédio da sua Reitoria, **nos termos do artigo 348, Parágrafo Único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo**, manifesta sua anuência para outorga da honraria Salva de Prata ao referido curso, por iniciativa do Nobre Vereador Bombeiro Major Palumbo.

São Paulo, 30 de outubro de 2023.

Reitoria do Centro Universitário
Adventista de São Paulo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PDL 23/2024

Autor

Ver. BOMBEIRO MAJOR PALUMBO (PP) em 19/02/2024

Apoiadores

Ver. FABIO RIVA (MDB) em 08/11/2023
Ver. SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS) em 08/11/2023
Ver. ISAC FELIX (PL) em 08/11/2023
Ver. CORONEL SALLES (PSD) em 08/11/2023
Ver. AURÉLIO NOMURA (PSD) em 09/11/2023
Ver. ATÍLIO FRANCISCO (REPUBLICANOS) em 09/11/2023
Ver. ELI CORRÊA (UNIÃO) em 09/11/2023
Ver. JUSSARA BASSO (PSB) em 10/11/2023
Ver. CRIS MONTEIRO (NOVO) em 13/11/2023
Ver. RUTE COSTA (PL) em 16/11/2023
Ver. DR. ADRIANO SANTOS (PT) em 16/11/2023
Ver. SIDNEY CRUZ (MDB) em 16/11/2023
Ver. EDIR SALES (PSD) em 17/11/2023
Ver. RINALDI DIGILIO (UNIÃO) em 21/11/2023
Ver. MARCELO MESSIAS (MDB) em 22/11/2023
Ver. GEORGE HATO (MDB) em 23/11/2023
Ver. THAMMY MIRANDA (PSD) em 27/11/2023
Ver. SENIVAL MOURA (PT) em 29/11/2023
Ver. SANDRA SANTANA (MDB) em 30/11/2023
Ver. MANOEL DEL RIO (PT) em 06/12/2023
Ver. DRA. SANDRA TADEU (PL) em 11/12/2023
Ver. JAIR TATTO (PT) em 12/12/2023
Ver. PAULO FRANGE (MDB) em 14/12/2023
Ver. CELSO GIANNAZI (PSOL) em 19/12/2023
Ver. ADILSON AMADEU (UNIÃO) em 06/02/2024
Ver. BETO DO SOCIAL (PSDB) em 06/02/2024
Ver. JOÃO JORGE (MDB) em 06/02/2024
Ver. ELISEU GABRIEL (PSB) em 06/02/2024
Ver. DR. NUNES PEIXEIRO (MDB) em 06/02/2024
Ver. RODOLFO DESPACHANTE (UNIÃO) em 06/02/2024
Ver. JANAÍNA LIMA (PP) em 08/02/2024
Ver. ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS) em 08/02/2024
Ver. DR. MILTON FERREIRA (PODE) em 15/02/2024
Ver. ALESSANDRO GUEDES (PT) em 21/02/2024
Ver. RUBINHO NUNES (UNIÃO) em 27/02/2024
Ver. JORGE WILSON FILHO (REPUBLICANOS) em 06/03/2024